



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 14/03/2022

Edição nº 021

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
- IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente –
IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519/2021-
PMMz.**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 14/03/2022

Edição nº 021

ATOS DE EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519/2021-PMMz.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – , por Intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica a todos os interessados o resultado da Habilitação da Tomada de Preços das empresas habilitadas e classificadas, conforme segue: Empresa M. C. BRANCO DA SILVA, CNPJ: 34.519.408/0001-96, descumpriu o item 7.5.5.1 (não apresentou certidão de tributos estaduais; não cumpriu item 7.5.25 (apresentou declaração de faturamento de janeiro a dezembro de 2021, tendo em vista que o recibo entregue a receita federal também apresentado mesmo período aquisitivo, deveria ser apresentado até o mês de fevereiro de 2022, tendo em vista a licitação ter ocorrido em marco/2022. Em relação a qualificação técnica foi declarada apta a seguir no certame, conforme parecer técnico em anexo emitido pela SEMINRA/PMMz. Declarando o licitante **INABILITADO** neste certame; Empresa S S P COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 19.426.544/0001-48. Em relação qualificação técnica conforme parecer está apta a seguir no certame, conforme parecer técnico em anexo emitido pela SEMINRA/PMMz bem como cumpriu todos os requisitos do item 7 do referido ato convocatório, declarando a empresa **HABILITADA** neste certame; Empresa: C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 84.417.377/0001-30 por não ser optando do simples não há necessidade de apresentar declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) meses. Em relação a qualificação técnica foi declarada inapta a seguir no certame, descumprindo o item 7.5.19.1 acervo não corresponde com alguns insumos referente aos índices de maior relevância, como por exemplo alvenaria de vedação bem como não apresentou declaração de visita técnica, descumprindo o item 7.5.19.1, conforme parecer técnico em anexo emitido pela SEMINRA/PMMz. Declarando o licitante **INABILITADO** neste certame; Empresa R. F. BOSQUE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.172.331/0001-70. Em relação a qualificação técnica foi declarada inapta a seguir no certame, descumprindo o item 7.5.19.1 acervo não corresponde com alguns insumos referente aos índices de maior relevância, como por exemplo alvenaria de vedação, conforme parecer técnico em anexo, declarando o licitante **INABILITADO** neste certame e na empresa L DIAS DOS SANTOS, CNPJ: 29.642.362/0001-68. Em relação qualificação técnica conforme parecer está apta a seguir no certame, conforme parecer técnico em anexo emitido pela SEMINRA/PMMz bem como cumpriu todos os requisitos do item 7 do referido ato convocatório, declarando a empresa **HABILITADA** neste certame. Declaramos que a partir do conhecimento do resultado de habilitação os licitantes tem o prazo de 05 (cinco) dias uteis para impetrar recursos administrativo contra o resultado, conforme art. 109 da Lei 866693, o prazo contara a partir da publicação por e-mail conforme estabelecido em ata de sessão pública do dia 03/03/2022.

Mazagao-AP, 14 de março de 2022.

Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
PRESIDENTE DA CEL/PMMz